



NORTE 2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA DO BALCÃO 2020

[Operações públicas | FEDER]

Versão 1.0

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição
1.0	13/04/2016	Guião de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura do Balcão 2020 (Versão inicial)

ÍNDICE

Informações Gerais	5
Gestão de Utilizadores	10
Criar uma candidatura.....	14
Passo 1 - Identificação da Operação.....	16
Passo 2 - Caracterização da Candidatura.....	18
Passo 3 - Configuração de Beneficiários	21
Passo 4 - Caracterização do Financiamento	22
Passo 5 - Caracterização do Plano de Investimento	27
Passo 6 - Configuração de Indicadores	30
Passo 7 - Informação Complementar	31
Passo 8 - Gestão de Documentos	32
Passo 9 - Resumo da Candidatura	33

ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1 - Página inicial do Balcão 2020.....	6
Figura 2 - Página inicial da Área Reservada	8
Figura 3 - Página inicial da Área Reservada – Entidade.....	8
Figura 4 - Página inicial da Área Reservada – Administração	9
Figura 5 - Perfis de Utilizador e suas funcionalidades.....	10
Figura 6 - Esquema de Registo no Balcão 2020 e Gestão de Utilizadores	11
Figura 7 - Página inicial da Área Reservada – Conta-corrente.....	12
Figura 8 - Quadro relativo à Conta-corrente da entidade beneficiária.....	13
Figura 9 - Página inicial da Área Reservada - Candidaturas	14
Figura 10 – Quadro de preenchimento Identificação da Candidatura.....	16
Figura 11 - Quadro de preenchimento Caracterização da Candidatura	18
Figura 12 - Quadro de preenchimento Classificação Económica	19
Figura 13 - Quadro de preenchimento Articulação com outras operações ou programas	20
Figura 14 - Quadro de preenchimento Configuração de Beneficiários.....	21
Figura 15 - Quadro de preenchimento Tipologia de Financiamento	22
Figura 16 - Quadro de preenchimento Financiamento da Operação	22
Figura 17 - Quadro de preenchimento Fontes de Contrapartida Privada	24
Figura 18 - Quadro de preenchimento Fontes de Contrapartida Pública Nacional	25
Figura 19 - Quadro de preenchimento para Operações com contrapartida pública/OE.....	26
Figura 20 - Quadro de preenchimento Recurso a empréstimo BEI	26
Figura 21 - Quadro de preenchimento Caracterização do Plano de Investimento	27
Figura 22 - Quadro de preenchimento Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento.....	29
Figura 23 - Pesquisa de Candidaturas no Menu Conta-corrente	35

Informações Gerais

Com a nova estrutura de Programas que fazem parte da Estratégia do Portugal 2020, a informação passa a estar concentrada numa única plataforma: o Balcão 2020. Este balcão virtual pode ser acedido online [aqui](#). Assim, no que diz respeito às Candidaturas aos diversos Avisos que vão sendo lançados pelos diferentes Programas Operacionais Temáticos e/ou Regionais o processo deverá sempre passar pelos seguintes passos:

1. Os Avisos de Abertura de Candidaturas são sempre publicitados no website do Portugal 2020 (menu Candidaturas Abertas). É possível a partir daqui abrir os documentos relativos a cada um dos Avisos e verificar assim as condições de elegibilidade (quais as entidades que poderão constituir-se como potenciais beneficiárias) bem como data de início e de encerramento de cada Aviso.
2. No caso dos Avisos abertos ao abrigo do NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte, estes encontram-se também disponíveis no website próprio do Programa (<http://norte2020.pt/concursos>). Neste caso, cada Aviso apresenta o documento em pdf relativo ao texto do Aviso e também os Anexos que deverão ser tidos em conta no momento de submissão de uma Candidatura.
3. Se verificadas as condições de elegibilidade (e obviamente dentro do período temporal definido para cada Aviso) a entidade deverá passar então para a fase de submissão da Candidatura. **Todas as Candidaturas são submetidas *online* através do Balcão 2020.** Não há outra forma de submeter uma Candidatura.
4. O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto. É então criada a sua Área Reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.
5. O formulário de candidatura é único e obrigatório para todos os projetos financiados pelo FEDER. Caso o investimento corresponda a um Custo Total Elegível superior a 25M€, então no painel do preenchimento do formulário será redirecionado para o preenchimento de um formulário de Grandes Projetos.



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEER (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Salba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em ["Fazer"](#) ou consulte as nossas respostas às [Perguntas Frequentes](#).
Estamos ao seu dispor. [Contacte-nos](#)

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos



Figura 1 - Página inicial do Balcão 2020

6. Para submeter uma candidatura a entidade deverá realizar o seu [registo no Balcão 2020](#). Este registo é feito a partir do NIF – Número Fiscal de Contribuinte da entidade e pode ser realizado de duas formas distintas:

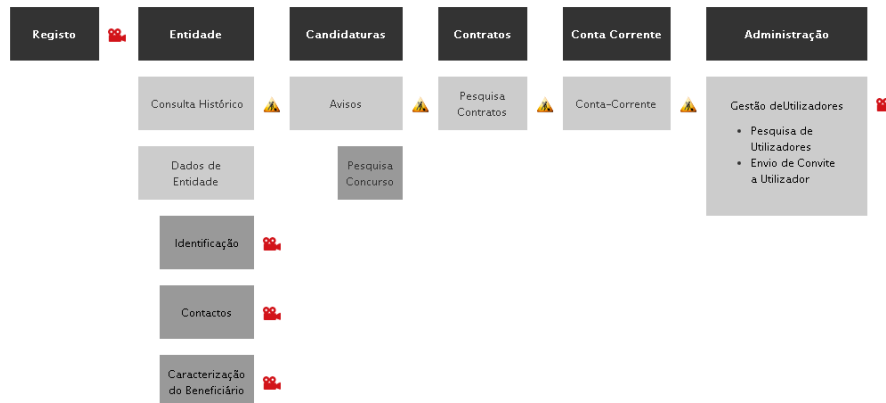
- Modelo declarativo, no qual a entidade preenche os campos relativos à sua atividade (apenas para entidades coletivas não registadas no FCPC ou registadas nos últimos 15 dias úteis ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças);

- Modelo Acesso.gov, no qual uma série de campos surgem pré-preenchidos à partida, através das informações que são recolhidas automaticamente do FNPC. Estes campos não são editáveis. Cabe apenas ao utilizador definir o endereço de email para contacto e a sua senha de acesso. Após preenchimento adequado do código de confirmação é enviado um email para o endereço indicado com um link que permitirá a finalização do processo de acesso.

O Balcão 2020 oferece diversos vídeos de apoio acerca de como realizar estes passos.

Balcão 2020 – Vídeos de Apoio

Para ajudar a conhecer melhor as funcionalidades do Balcão 2020 criámos vídeos de apoio que, de forma simples e rápida, lhe permitirão saber como melhor utilizar todas as opções que estão ao seu dispor



É de extrema importância verificar a forma como a entidade está credenciada no FNPC - Ficheiro Nacional de Pessoas Coletivas pois é a partir daqui que ficará definido se a entidade será ou não elegível como potencial beneficiária para determinado Aviso.

No Balcão 2020 a entidade terá apenas acesso à submissão de candidaturas no âmbito de Avisos para os quais é potencialmente beneficiária.

- Depois de credenciada a entidade, será possível aceder à Área Reservada com os seus diferentes Menus:

Início
Entidade
Candidaturas
Conta Corrente
Administração



Bem-vindo(a) à sua área reservada

Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos



Projeto

Suporte



Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

Consulte a política de segurança



Mobile

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Mensagens  

Figura 2 - Página inicial da Área Reservada



Bem-vindo(a) à sua área

[Consulta de Histórico](#)
[Dados de Entidade](#)
[Gestão de Sub-Entidades](#)

Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos



Projeto

Suporte



Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

Consulte a política de segurança



Mobile

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Mensagens  

Figura 3 - Página inicial da Área Reservada – Entidade

No menu Entidade surgem diversas opções que contemplam a consulta do histórico das ações realizadas pela entidade no Balcão 2020 bem como a consulta e alteração dos dados da entidade.



Figura 4 - Página inicial da Área Reservada – Administração

No menu Administração surge a opção **Gestão de Utilizadores**. Isto acontece porque para além de credenciar a entidade beneficiária é necessário credenciar também os membros da equipa que estarão envolvidos no preenchimento dos diversos campos para a submissão da Candidatura e no final para a validação de todas as informações prestadas. A entidade beneficiária, enquanto pessoa coletiva, poderá aceder ao preenchimento dos diversos campos do formulário de Candidatura mas será necessário sempre pelo menos uma pessoa individual estar associada à candidatura através do seu NIF pessoal.

Gestão de Utilizadores

Os diversos membros da equipa envolvida na submissão de uma Candidatura podem ser credenciados no Balcão 2020 com diferentes tipos de perfil que dão acesso a diferentes tipos de funcionalidades:

- **Beneficiário:** Perfil máximo atribuído ao NIF da entidade beneficiária no momento da acreditação. Permite o registo da entidade, criação de utilizadores e a definição de sub-entidades.

Opções de Menu		Ações	Perfis				
			Beneficiário				
			Beneficiário	Super-Utilizador	Técnico Interno	Técnico Externo	Consulta
Entidade	Consulta de Histórico	Consulta	X	X	X		X
	Dados de Entidade	Consulta	X	X	X	X	X
		Alterar	X	X			
	Gestão de sub-Entidades	Acesso	X	X			
		Consulta	X	X			
		Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
		Consulta Histórico	X	X			
	Inativar	X	X				
Candidaturas	Avisos	Consulta	X	X	X	X	X
Administração	Gestão de Utilizadores	Consulta	X	X			X
		Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
	Alterar Senha	Acesso	X	X	X	X	X
	Caracterização de Utilizador	Acesso	X	X			
Desassociar		X	X				
Contratos	Acesso	X	X	X			
Conta Corrente	Acesso	X	X	X		X	

Figura 5 - Perfis de Utilizador e suas funcionalidades

- **Super-utilizador:** Perfil com acesso total a todas as funcionalidades e permissões para registo e submissão. A submissão é validada pela introdução do NIF coletivo /password AT.
- **Técnico Interno:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores afetos às entidades beneficiárias (colaboradores internos).
- **Técnico Externo:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores externos às entidades beneficiárias, por exemplo consultor, ROC ou Contabilista Certificado.
- **Consulta:** Perfil com acesso apenas de consulta.

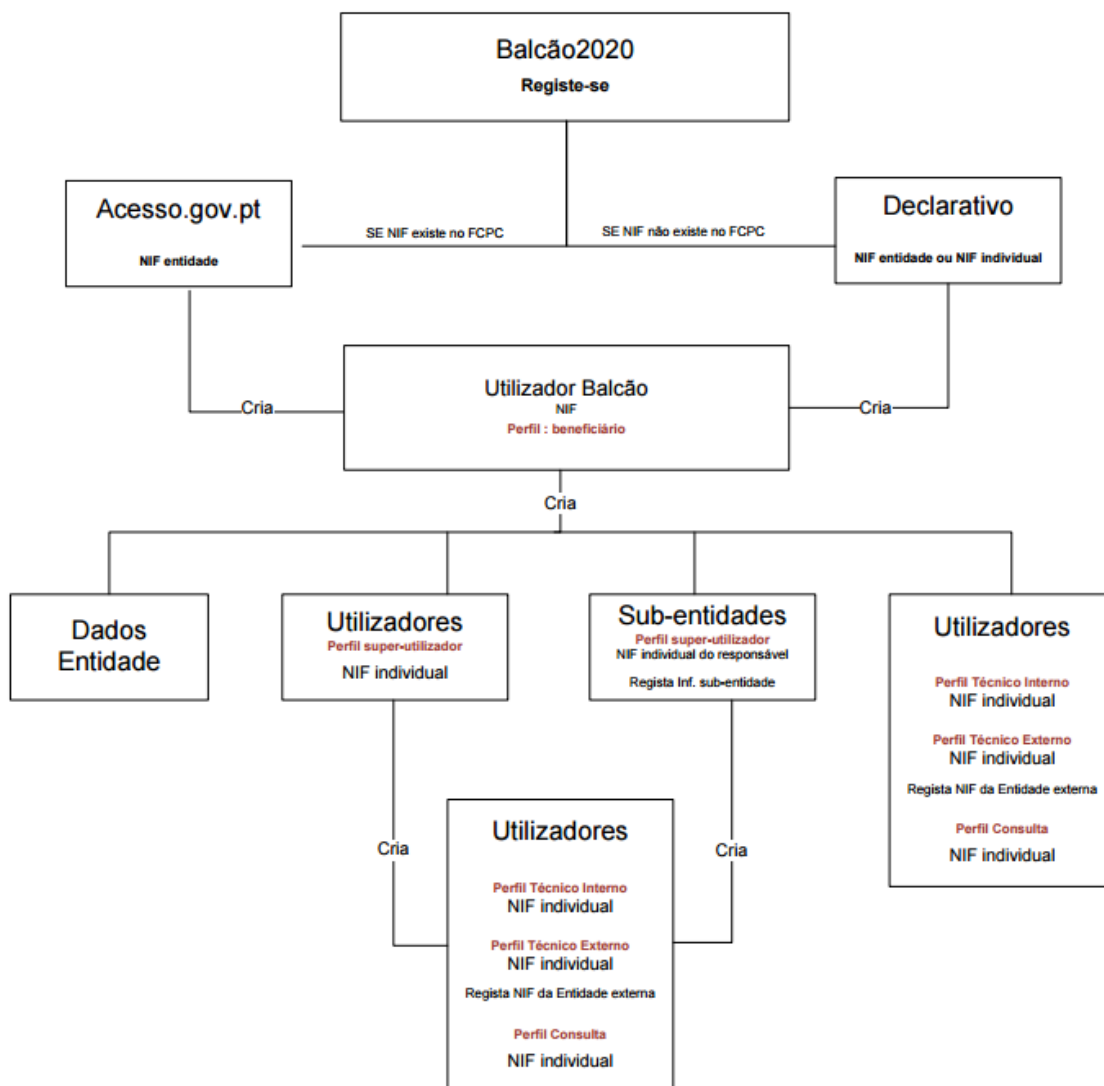


Figura 6 - Esquema de Registo no Balcão 2020 e Gestão de Utilizadores

Os utilizadores (NIF individuais) serão assim responsáveis pelas ações permitidas a esses perfis.



Envio de convite a utilizador

Perfil*
Escolha um perfil ▼

NIF*

Endereço de Email*

Só o Beneficiário e o Super-Utilizador poderão criar novos perfis de utilizador. Para tal deverão seleccionar a opção Inserir em Gestão de Utilizadores e atribuir um perfil ao novo utilizador, utilizando para isso o NIF do novo utilizador e o seu email.

Ao clicar Gravar este receberá automaticamente um email com o convite e o Link para aceder. Esse Link irá reencaminhá-lo diretamente para o Balcão 2020 e terá apenas que entrar criando para o efeito uma password pessoal. Posteriormente será necessário inserir também as credenciais da Autoridade Tributárias (as mesmas que utiliza para aceder ao site das Finanças, por exemplo).

Estas credenciais serão necessárias apenas uma vez. A partir daí os acessos fazem-se sempre através da password criada.



Bem-vindo(a) à sua área reservada

<p>Candidaturas</p> <p>Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.</p> <p> Avisos</p>	<p>Conta-corrente</p> <p>Acompanhe os seus projetos</p> <p> Projeto</p>	<p>Suporte</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p> Segurança</p> <p>Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020. Consulte a política de segurança</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p> Mobile</p> <p>Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile</p> </div> </div> <p> Ajuda</p>
--	---	--

[Mensagens](#)  

Figura 7 - Página inicial da Área Reservada – Conta-corrente

Dá acesso a uma página com todas as contas e valores relativos às diversas operações submetidas pela entidade beneficiária em questão.

Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) [Candidaturas](#) [Conta Corrente](#) [Administração](#) [Contacte-nos](#)

Conta-Corrente

Código Concurso:

Designação da Operação: Código Universal: Estado da Candidatura:

Candidaturas Disponíveis: [Exportar Excel](#) [Limpar](#)

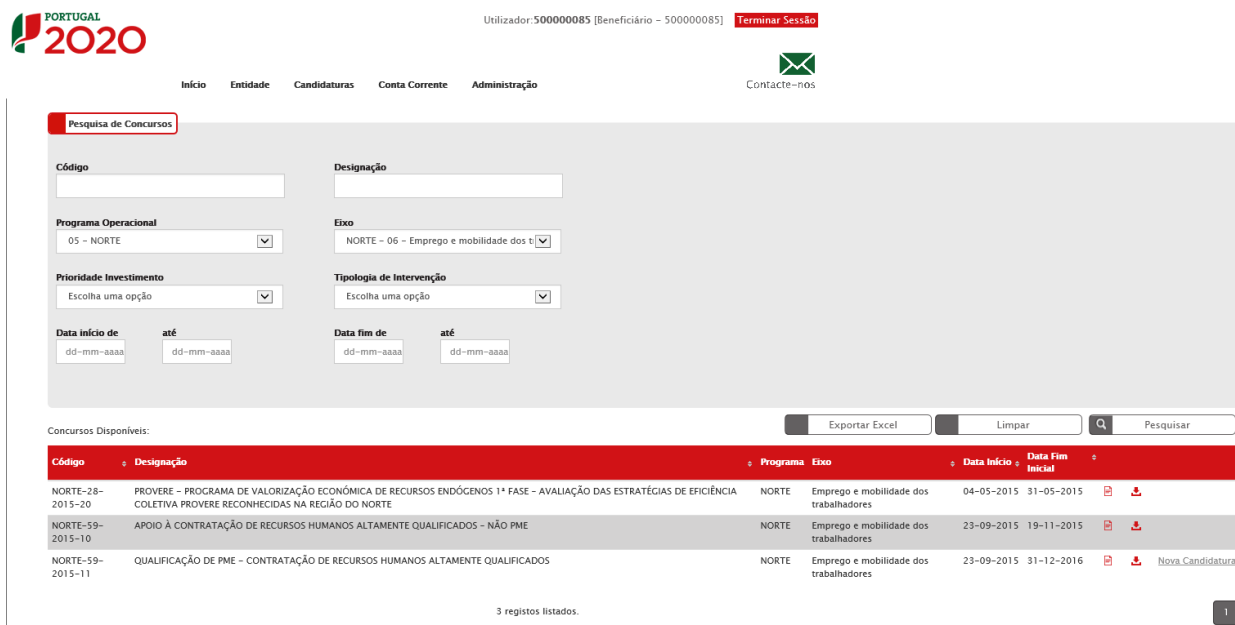
Código Concurso	Designação da Operação	Código Universal *	Estado Candidatura	Aprovado			Pedidos Pagamento Apresentados	Pedidos Pagamento Validados				Pedidos Pagamento a Aguardar Validação	Apoio Pago	Apoio Validado por Pagar		
				Custo Total	Elegível	Apoio		Custo Total	Elegível	Não Elegível	Apoio					
ALT20-62-2015-11		5bca4fea-1a5d-4374-a05e-cdc13c7d73c0	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
POCH-70-2015-10		34f9e9a1-5a06-4300-ba22-77bf0d4d01183	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
ALT20-16-2015-01	Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	Aprovada	100 000,00 €	100 000,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
POSEUR-06-2015-08	A	3442c615-472e-4c00-bc26-75d918d9bf00	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso

Figura 8 - Quadro relativo à Conta-corrente da entidade beneficiária

Criar uma candidatura

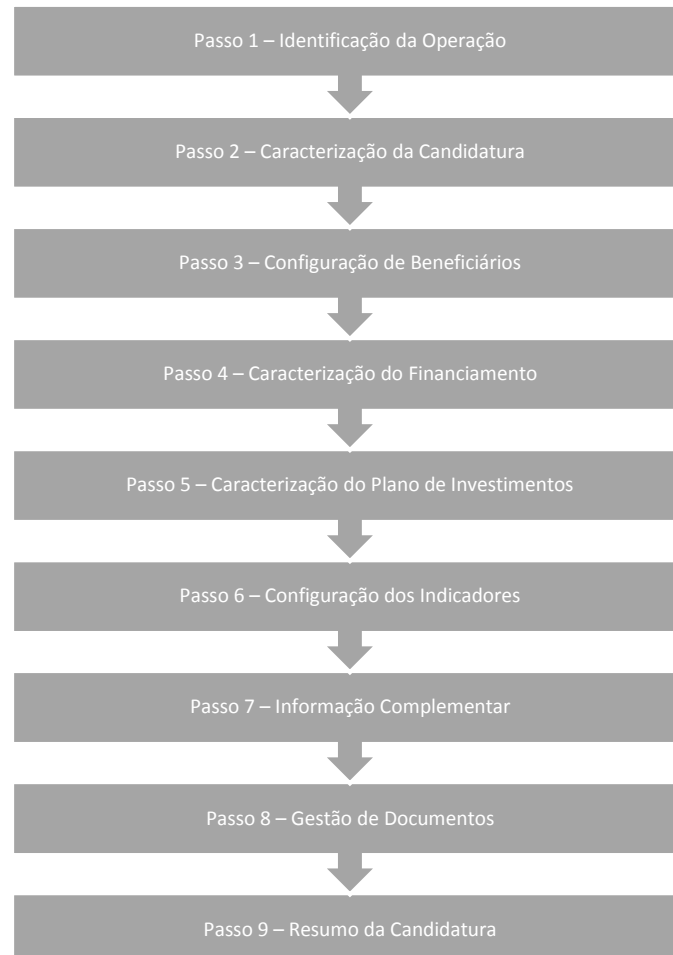


Figura 9 - Página inicial da Área Reservada - Candidaturas



O menu **Candidaturas – Avisos** dá acesso a uma página de pesquisa de todos os Concursos abertos, podendo apenas submeter uma candidatura quando aparece o link para Nova Candidatura, dando assim início ao processo de submissão de uma Candidatura àquele Aviso específico.

A introdução de uma nova Candidatura deverá ser efetuada através dos seguintes passos:



Para inserir uma candidatura, aceda ao Passo1. Identificação da operação; após preenchimento deste passo, se passar ao seguinte, a candidatura fica automaticamente registada, com a designação registada.

Em qualquer momento do preenchimento do formulário, pode sair carregando no botão “Terminar sessão” (no canto superior direito); a candidatura ficará guardada até voltar a aceder à mesma. Nesta fase, poderá efetuar alterações à candidatura.

Após submissão da candidatura, será enviado um e-mail de confirmação ao beneficiário principal e ao técnico responsável pela operação. Nesta fase já não poderá efetuar qualquer alteração à candidatura; a mesma está submetida e apenas pode ser visualizada ou impressa.



Passo 1 - Identificação da Operação

Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] Fechar Janela

Candidaturas Grandes Projetos Pré-Qualificação Plano Estratégico Contratos Pedidos Pagamento

Identificação Caracterização Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar Documentos Resumo

Identificação da Candidatura * Campo de preenchimento obrigatório

Concurso ⓘ

Código * NORTE-45-2015-33 **Designação** concurso 09-02

Programa Operacional
Programa Operacional Regional do Norte

Eixo Prioritário
Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação

Objetivo Temático
Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento
O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu;

Tipologia de intervenção
Investigação científica e tecnológica

Plano Estratégico
PLANO DE TESTE

Identificação da Operação ⓘ

Designação da Operação *

Descrição da Operação *

Objetivos da Operação *

Resumo * Max. 450 Caracteres

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos *

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto *

Cancel Seguinte

Figura 10 – Quadro de preenchimento Identificação da Candidatura

Concurso: Os campos surgem pré-preenchidos pois estão relacionados com a Candidatura a apresentar (dados relativos ao Aviso).

No caso de uma candidatura ao NORTE 2020, neste ecrã surge sempre visível o logo do Programa.

De seguida tem início o Formulário de Candidatura propriamente dito. Todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

Em baixo surgem sempre os botões Cancelar e Seguinte. Ao clicar no botão seguinte é possível Guardar a informação que já submetida nos campos preenchidos. De qualquer forma existe também a possibilidade de Guardar Temporariamente, caso seja necessário sair da aplicação e retomar à candidatura posteriormente.

Identificação da Operação: A Identificação da Operação inclui diversos campos, todos eles de preenchimento obrigatório. O Resumo tem um limite máximo de 450 caracteres e para os outros o limite é de 3000 caracteres.

Designação da Operação: Nome genérico a dar ao projeto a desenvolver no âmbito da candidatura a apresentar e que deve transmitir clara e diretamente a ideia do projeto.

Descrição da Operação: Descrição sumária das operações a levar a cabo no âmbito do projeto. Esta descrição deverá ser complementada em sede de memória descritiva das operações (que deverá incluir a justificação, os objetivos e a descrição de todas as atividades, dando coerência aos restantes elementos da candidatura e permitindo identificar física e temporalmente o objetivo das operações, isto é, o conjunto dos resultados decorrentes da concretização do objeto cofinanciado, por forma a permitir aferir o seu enquadramento no Eixo Prioritário do Programa em causa).

Resumo: Tentativa de explicar com o máximo de 450 caracteres, em que consiste um projeto que se pretende apresentar.

Descrição do estado atual dos trabalhos: Solicitação de pormenores acerca das fases em que se encontra a operação visada na candidatura.

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto: Em linha com o campo anterior, solicita pormenores acerca de como se encontram no momento presente os locais e/ou as situações sobre as quais o projeto irá incidir e a previsão de como esses serão alterados com a concretização das operações tidas em conta no âmbito da candidatura.



Passo 2 - Caracterização da Candidatura

Caracterização da Candidatura * Campo de preenchimento obrigatório

Calendarização prevista ?

Data prevista de Início * **Data prevista de Conclusão** *

Localização da Operação ?

Escolha a localização, com a seleção das unidades territoriais, ao nível mais adequado. *

Localizações já selecionadas:

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Percentagem
Não foi definida uma localização				

Natureza do Investimento ?

Código * **Designação**

Com utilização económica

Sim Não

Figura 11 - Quadro de preenchimento Caracterização da Candidatura

Data prevista de início – pretende-se que seja a data da primeira fatura ou documento de valor probatório equivalente ou do primeiro auto de consignação, relativa ao investimento. Regra geral, corresponde ao início físico do investimento. De referir que toda a faturação do investimento de data anterior a 1 de janeiro de 2014, caso exista, constitui despesa não elegível da operação.

Data prevista de conclusão¹ – pretende-se que seja a data prevista do último documento que comprovará a quitação a efetuar pelo beneficiário relativo ao investimento, ou seja, a data-valor do movimento bancário inerente ao último pagamento a realizar. Regra geral, a data do último comprovativo de pagamento corresponde à conclusão financeira do investimento.

Localização da Operação: Pretende-se que todos os campos sejam preenchidos, caracterizando as operações a realizar ao nível de Freguesia, Concelho, NUT (Nomenclatura das Unidades Territoriais II e III). No caso dos investimentos de natureza material, para os quais é claramente identificável a localização do investimento, a localização da operação deverá ser aquela onde o investimento irá ocorrer. No caso dos investimentos de natureza imaterial a localização da operação deverá ser a localização da entidade beneficiária, definida pela localização da sua sede ou pela localização da delegação ou estabelecimento responsável pela localização da operação.

¹ De notar que esta data não marca o termo ou conclusão da operação, a qual pressupõe a realização de um conjunto de tarefas, quer por parte do beneficiário (por exemplo, apresentação do respetivo Relatório final) e da Autoridade de Gestão/ Organismo Intermédio (como a validação do pedido de pagamento de saldo e do respetivo Relatório final e o consequente reembolso dos 5% finais da comparticipação Fundo).

Percentagens de localização da operação: Percentagem correspondente ao investimento elegível a realizar em cada localização.

Natureza do Investimento: É possível filtrar a Natureza de Investimento através de uma Tabela que apresenta diversas alíneas partindo de 6 categorias principais para a natureza do investimento da operação:

- 1 - Infraestruturas
- 2 - Equipamento/material
- 3 - Ações imateriais / Estudos
- 4 - Assistência Técnica
- 5 - Acesso ao Financiamento
- 6 - Produtivo
- 7 - Apoio ao Funcionamento

No caso da candidatura se enquadrar em mais do que um tipo, deverá ser selecionado o que tem maior peso no investimento.

Com utilização económica - Sim ou Não: A utilização económica deverá ser avaliada em função do uso futuro da infraestrutura para uma atividade económica sendo que o conceito de atividade económica está definido como a oferta de bens ou serviços num determinado mercado. Caso a infraestrutura, mesmo não atuando num mercado concorrencial e visando a prossecução de objetivos de interesse público, tenha uma utilização económica, deverá ser assinalado Sim.

Classificação Económica:

Classificação Económica ⓘ

Selecionar CAE

CAES já selecionadas:

Código	Designação	Percentagem
Não existem CAES associadas		

Medidas de publicidade ⓘ

Identificação do Responsável Técnico da Operação ⓘ

Nome do responsável *

Cargo do responsável *

Serviço/Departamento *

Telefone do responsável *

Telemóvel do responsável

Email do responsável *

Email alternativo

Figura 12 - Quadro de preenchimento Classificação Económica

A CAE projeto /operação poderá ser distinta do CAE da entidade, devendo refletir o objetivo da candidatura e obedecer à classificação legal em vigor (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas -Rev.3). Não confundir a CAE da operação com a CAE da entidade beneficiária, a qual é inscrita na ficha de “acreditação do beneficiário”. O campo deve ser preenchido com uma CAE de 5 algarismos.

É também possível filtrar o código e a designação da CAE – Classificação de Atividade Económica através de um Quadro. A(s) CAE(s) deve(m) ser relativa(s) às operações a desenvolver no âmbito da candidatura.

Deverá ser indicada a percentagem de investimento elegível correspondente a cada CAE, em casos em que o projeto se enquadre em mais do que uma CAE.

Medidas de publicidade: Descrição de quais as medidas previstas para a publicitação das operações realizadas no âmbito da Candidatura, uma vez que existe a obrigatoriedade de publicitar todas as ações cofinanciadas. Esta exigência é imposta pelo nº3 do Artigo 115º do Regulamento 1303/2013 de 17 de dezembro.

Identificação do Responsável Técnico da Operação: A pessoa a indicar será o interlocutor responsável pela tramitação da candidatura junto do Programa Operacional e a quem serão dirigidos todos os pedidos de esclarecimento e as notificações. Será o responsável operacional perante o NORTE 2020.

São de preenchimento obrigatório os seguintes dados:

Nome do Responsável
Cargo do Responsável
Serviço/Departamento
Telefone do Responsável
Email do Responsável

Articulação com outras operações ou programas:

The form is titled "Articulação com outras operações ou programas" and contains three columns of input fields. Each column starts with a radio button selection for "Sim" (Yes) or "Não" (No). The first column is for "No âmbito do QREN", the second for "No âmbito do Portugal 2020", and the third for "No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários". Each column has two text input fields labeled "Continuação" and "Complementar". The second column also includes a text input field labeled "FSE/FEDER".

Figura 13 - Quadro de preenchimento Articulação com outras operações ou programas

Indicação se a operação tem articulação com outros projetos no âmbito do QREN, Portugal 2020 ou outros Programas de apoio (nacionais ou comunitários) e indicação do código desses projetos. Apenas se se tratar de projetos já aprovados com financiamento contratualizado.

Se for uma fase subsequente de natureza idêntica, embora distinta do ponto de vista físico e financeiro, deverá indicar-se “Continuação”.

Se for de natureza distinta mas contribua para completar os resultados da candidatura anterior, deverá indicar-se “Complementar”.

No caso do Portugal 2020, caso se trate de uma operação complementar a outra financiada pelo FSE – Fundo Social Europeu, deverá indicar-se o código do projeto.



Passo 3 - Configuração de Beneficiários

Configuração de Beneficiários

Adicionar Beneficiário ?

Adicionar Beneficiário

Beneficiários já adicionados ?

Beneficiário	NIF	Principal
Entidade Teste	500000085	Sim

Cancelar Anterior Seguinte

Figura 14 - Quadro de preenchimento Configuração de Beneficiários

Adicionar Beneficiário: Seleção, através de uma lista, do(s) beneficiário(s) principais e secundários da operação.

Beneficiários já adicionados: Listagem que vai apresentando os beneficiários já adicionados à operação, sendo necessário atribuir a todos a respetiva percentagem de participação no investimento total. O somatório terá que ser 100%. Esta listagem encontra-se preenchida, por defeito, com o beneficiário principal introduzido nos campos anteriores.

Todos os beneficiários, para serem selecionados, deverão estar credenciados no Balcão Único. Apenas deverão ser adicionados os beneficiários que se constituam como parceiros na relação física e financeira dos investimentos.



Passo 4 - Caracterização do Financiamento

Figura 15 - Quadro de preenchimento Tipologia de Financiamento

Tipologia:

Forma de Financiamento: Indica a forma de financiamento da operação de acordo com o que se encontra definido à partida no Aviso de Abertura.

Financiamento da Operação:

Figura 16 - Quadro de preenchimento Financiamento da Operação

Custo Total: Total das despesas associadas à concretização da operação, incluindo o IVA se não dedutível e mesmo quando não é elegível.

Investimento Não Elegível: Despesas associadas à concretização da operação, cuja natureza e/ou data de realização não se enquadram nas regras nacionais e/ou comunitárias que lhe são aplicáveis para efeitos da atribuição de cofinanciamento comunitário. Também podem aqui ser incluídas outras despesas que o beneficiário considere não apresentar a cofinanciamento.

Investimento Elegível Não Participado: Investimento elegível que excede os limites de elegibilidade regulamentarmente definidos, tais como a utilização de custos padrão e custos máximos de referência.

Investimento Elegível: Custo Total deduzido do investimento não elegível e do investimento elegível não participado.

Operação Geradora de Receitas: Operação que gera receita líquida após a sua conclusão, na aceção do artigo 61º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, a evidenciar através de Análise Custo-Benefício (ACB) ou Estudo de Viabilidade Financeira (EVF).

Custo Total Atualizado: Montante atualizado do Custo Total, excluindo as contingências (ex: revisão de preços).

Receitas Líquidas Atualizadas: Receitas atualizadas deduzidas dos custos operacionais e dos custos de substituição de equipamento de vida curta e, se aplicável, somado o valor residual do investimento.

Despesas Elegíveis Atualizadas: Custo total atualizado deduzido do montante das receitas líquidas atualizadas.

Défice de Financiamento: Percentagem dos custos de investimento que não é financiada pelo próprio projeto através das suas receitas líquidas.

Montante Máximo Elegível: Montante de investimento resultante da aplicação do pro-rata de receita líquida.

Elegível não Participado - Receitas: Montante de investimento que não é cofinanciado em resultado da aplicação do pro-rata de receita líquida.

Total Elegível não Participado: Somatório do montante do investimento elegível não participado com o montante de investimento elegível que não é cofinanciado em resultado da aplicação do pro-rata de receita líquida.

Contribuição Comunitária: Montante do cofinanciamento do Fundo para aplicação devida do cofinanciamento (não pode ultrapassar a taxa máxima de financiamento do Aviso).

Taxa de Cofinanciamento: Percentagem do cofinanciamento do Fundo aplicável ao montante máximo elegível da operação.

Financiamento Privado: Montante relativo à contrapartida privada do investimento. Aplicável nos casos em que os beneficiários são de natureza privada e independentemente da origem do financiamento.

Financiamento Público Nacional: Montante relativo à contrapartida pública nacional do investimento.

Sempre que o valor for 0 (zero) deverá ser introduzido na mesma para que o campo não fique em branco

Fontes de Contrapartida Privada: Pretende-se aqui uma caracterização da contrapartida privada por fonte de financiamento.

Fontes de Contrapartida Privada ?

Capitais Próprios	
Capital *	<input type="text"/> €
Prestações Suplementares de Capital *	<input type="text"/> €
Auto Financiamento *	<input type="text"/> €
Capitais Alheios	
Financiamento Instituições de Crédito *	<input type="text"/> €
Empréstimos por Obrigações *	<input type="text"/> €
Suprimentos Consolidados *	<input type="text"/> €
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas *	<input type="text"/> €
Fornecedores de Investimentos *	<input type="text"/> €
Locação Financeira *	<input type="text"/> €
Financiamento das Empresas *	<input type="text"/> €

Figura 17 - Quadro de preenchimento Fontes de Contrapartida Privada

Capitais Próprios:

- Capital
- Prestações Suplementares de Capital

Auto Financiamento

Capitais Alheios:

- Financiamento Instituições de Crédito
- Empréstimos por Obrigações
- Suprimentos Consolidados
- Outras Dívidas a Sócios/Acionistas
- Fornecedores de Investimentos
- Locação Financeira
- Financiamento das Empresas

Fontes de Contrapartida Pública Nacional:

Fontes de Contrapartida Pública Nacional ?

Orçamento de Estado (14=15+16+17) *	
Capítulo 50 (15) *	<input type="text"/> €
Capítulo 3 (16) *	<input type="text"/> €
Outras Fontes (17) *	<input type="text"/> €
Autarquia Local *	<input type="text"/> €
Empresas Públicas *	<input type="text"/> €
Orçamento Regional *	<input type="text"/> €
Outras *	<input type="text"/> €

Figura 18 - Quadro de preenchimento Fontes de Contrapartida Pública Nacional

No que respeita às fontes de contrapartida pública nacional, deverá ser tido em atenção o tipo de fonte de financiamento em função da inscrição do valor dessa contrapartida no orçamento da(s) entidade(s) beneficiária(s).

Orçamento de Estado: Quando a contrapartida nacional está inscrita no PIDDAC, no Orçamento de funcionamento ou noutras rubricas do Orçamento de Estado, do proponente que apresenta a candidatura.

Deverá ser assinalado se o financiamento nacional se encontra inscrito no Capº 50º do OE (orçamento de investimento), Capº 3º (orçamento de funcionamento) ou noutras rubricas do Orçamento de Estado (Outras Fontes).

Autarquia Local: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento da autarquia, dos serviços municipalizados, Associação de Municípios, Comunidades Urbanas, Áreas Metropolitanas, entre outras.

Empresas Públicas: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de empresas que constituem o sector empresarial do Estado, o sector empresarial local ou o sector empresarial regional, independentemente da sua forma jurídica – SA, EP, EPE, EM, EIM ou outras.

Orçamento Regional: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento das Regiões Autónomas.

Outras: Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de outras entidades, que não as identificadas anteriormente, mas cujo financiamento é equiparado a público (criadas para satisfazer especificamente necessidades de interesse geral com carácter não industrial ou comercial, dotadas de personalidade jurídica, e onde o Estado, as Autarquias locais, as autoridades regionais ou outros organismos de direito público financiem maioritariamente a sua atividade ou estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou estejam representados maioritariamente nos órgãos de administração, direção ou fiscalização).

Operações com contrapartida pública/OE:

Para operações com Contrapartida pública/OE ?

Código Orçamento de Investimento *

Designação do Projeto em Orçamento de Investimento *

Ministério *

Serviço *

Figura 19 - Quadro de preenchimento para Operações com contrapartida pública/OE

Campos destinados a operações com contrapartida pública nacional inserida no Orçamento de Estado/Orçamento de Investimento. Para estes casos deve ser assinalado:

- Código Orçamento de Investimento
- Designação do Projeto em Orçamento de Investimento
- Ministério
- Serviço

Recurso a empréstimo BEI:

Recurso a Empréstimo BEI ?

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante €

Recurso Empréstimo BEI Data

Figura 20 - Quadro de preenchimento Recurso a empréstimo BEI

Necessidade de identificar se a operação é beneficiária de empréstimo do Banco Europeu de Investimento. Em caso afirmativo, deverá ser colocado o código e o montante desse mesmo empréstimo.

O montante máximo de financiamento da operação não poderá ultrapassar 90% do custo total de investimento (excluindo não elegibilidades ao BEI) quando considerado o financiamento BEI + Financiamento FEDER.



Passo 5 - Caracterização do Plano de Investimento

Identificação
Caracterização
Beneficiário
Financiamento
Plano Investimento
Indicadores
Informação Complementar
Documentos
Resumo

Caracterização do Plano de Investimento

Repartição do Investimento por Componentes ?
 Seleccione a opção seguinte para adicionar um componente: *

Componentes já adicionados:

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Custo Total
Não existe nenhum componente associado						

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento ?

Ano	FEDER/FC	Orçamento Estado	Autarquias Locais	Empresas Públicas	Orçamento Regional	Outras	Despesa Pública	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Inv. Não Elegível	Custo Total
Total Esperado	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Figura 21 - Quadro de preenchimento Caracterização do Plano de Investimento

Repartição do Investimento por Componentes: Permite a escolha, a partir de uma tabela pré-definida, das componentes relativas ao investimento. É possível seleccionar o beneficiário responsável pela sua realização e inserir os respetivos montantes de investimento elegível, investimento não elegível e investimento elegível não participado. O elegível não participado resulta da aplicação de limites máximos de despesa elegível por tipologia de intervenção (por exemplo custos máximos de referência ou custos-padrão) e no caso dos projetos geradores de receitas, pela aplicação da taxa de défice de financiamento ao investimento elegível por componente.

Deverão ser utilizadas as componentes de investimento de acordo com as tipologias de despesas elegíveis previstas nas disposições gerais e específicas do Regulamento Específico, nos casos aplicáveis. Deverá também observar-se sempre as disposições previstas no ponto relativo à Elegibilidade das despesas em cada Aviso para Apresentação de Candidaturas.

No caso do NORTE 2020, e de acordo com o definido na Norma de Gestão 1/NORTE2020/2015, disponível no site do Programa, são admitidas as seguintes componentes de despesa:

	Componente da despesa	Operações Imateriais	Operações Infraestruturais
1	Despesas com Pessoal	X	
2	Aquisição de bens	X	
3	Encargos com Instalações	X	
4	Comunicações	X	
5	Seguros	X	

	Componente da despesa	Operações Imateriais	Operações Infraestruturais
6	Deslocações e Estadas	X	
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	X	X
8	Formação	X	
9	Seminários, Exposições e Similares	X	
10	Publicidade e Divulgação	X	
11	Assistência Técnica	X	X
12	Outros Serviços	X	
13	Terrenos		X
14	Habitacões		X
15	Edifícios		X
16	Construções diversas		X
18	Equipamento de Transporte	X	X
19	Equipamento de Informática	X	X
20	Software Informático	X	X
21	Equipamento Administrativo	X	X
22	Equipamento Básico	X	X
23	Ferramentas e Utensílios	X	X
24	Investimentos Incorpóreos	X	
25	Outras despesas	X	
27	Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)		X

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento: Deverão ser inseridos os valores anuais relativos a cada fonte de financiamento da operação. A repartição anual do investimento por fonte de financiamento deve corresponder à previsão dos montantes que vão ser efetivamente pagos aos fornecedores pelo beneficiário para a concretização do investimento a que se propõem.

No caso dos projetos geradores de receitas, o investimento elegível corresponderá ao montante máximo elegível.

Os anos seleccionados na calendarização do investimento deverão estar compreendidos entre os anos seleccionados na repartição anual, não podendo a repartição anual ter início num ano anterior ao indicado na calendarização do investimento nem terminar num ano posterior ao indicado na referida calendarização.

O Fundo deverá sempre corresponder à taxa de comparticipação prevista para a candidatura aplicável ao investimento elegível a realizar em cada ano (pagamentos previstos aos fornecedores).

Nos casos em que existe contrapartida privada, surgirá também um quadro que permitirá inserir os valores relativos à repartição anual do Investimento Privado por fonte de financiamento.

Ano	Capital	Prestações Suplementares	Autofinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por Obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
Total Esperado	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Cancela Gravar Temporariamente

Anterior Seguinte

Figura 22 - Quadro de preenchimento Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento

Capital

Prestações Suplementares

Autofinanciamento

Instituições de Crédito

Empréstimos por Obrigações

Suprimentos Consolidados

Outras Dívidas

Fornecedores

Locação Financeira

Empresas



Passo 6 - Configuração de Indicadores

Configuração de Indicadores * Campo de preenchimento obrigatório

Indicadores ⓘ

Selecione a opção seguinte para adicionar um indicador: *

Indicadores já adicionados:

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir	Realização	Km	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="2016"/>	<input type="text"/> ✖

Adicionar Indicador: Através de uma lista de indicadores deverá ser feita uma seleção do(s) indicador(es) que deverão ser associado(s) à operação e a respetiva meta, valor de referência, ano alvo e eventuais observações.

O valor de referência deverá ser a situação de partida relativamente ao indicador e que servirá de referência para aferir a evolução do indicador.

A respetiva meta deverá ser indicada utilizando a metodologia de apuramento identificada no Aviso de Abertura, devendo o Ano Alvo ser indicado em função do momento previsto para o apuramento da meta.

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | **Informação Complementar** | Documentos | Resumo

Passo 7 - Informação Complementar

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | **Informação Complementar** | Documentos | Resumo

Informação Complementar

Informação Complementar da sua candidatura ?

Campo	Valor
Não existe informação complementar associada a este Aviso	

✕ Cancelar

< Anterior

> Seguinte

Para preenchimento apenas se tiver alguma tabela pré-definida.



Passo 8 - Gestão de Documentos

Gestão de Documentos * Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento ?

Tipo de Documento
 Seleccione o tipo de documento ▼ Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados ?

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Impacto Ambiental	Jellyfish.jpg	21-09-2015 11:49	500000085

Cancelar Anterior Seguinte

Adicionar Documentos: seleção através de uma lista do tipo de documento que se pretende carregar na aplicação. De seguida será necessário selecionar o ficheiro pretendido no browse e clicar “Adicionar Ficheiro”.

Os documentos que devem instruir as candidaturas devem ser anexados aquando do preenchimento do formulário de candidatura no Balcão Único 2020, não sendo aceites documentos que sejam remetidos por outros meios que não esta plataforma.

No caso do NORTE 2020, deverão ser utilizados os tipos de documentos em função das indicações dadas no Anexo ao Aviso relativo à Lista de Documentos que devem instruir a candidatura.

Cada ficheiro não pode exceder os 10Mb. Nos casos em que o ficheiro excede o 10 Mb, o seu tamanho deverá ser diminuído ou deverá proceder-se à partição do ficheiro, de modo a que o seu tamanho dos diversos ficheiros não ultrapasse os 10Mb. Conforme demonstra imagem abaixo, é possível anexar vários ficheiros com o mesmo tipo de documento.

Gestão de Documentos * Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento ?

Tipo de Documento
 Seleccione o tipo de documento ▼ Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados ?

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:37	500000085
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085

Cancelar Anterior Seguinte

- Identificação
- Caracterização
- Beneficiário
- Financiamento
- Plano Investimento
- Indicadores
- Informação Complementar
- Documentos
- Resumo**

Passo 9 - Resumo da Candidatura

Resumo da Candidatura

Identificação

Concurso

Designação OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU

Programa Operacional Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

Eixo Prioritário Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Objetivo Temático Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

Prioridade de Investimento Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- -Membros que vão além desses requisitos;

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Designação da Operação Teste C

Descrição da Operação TESTES

Objetivos da Operação TESTE

Resumo TESTE

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos TESTE

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto TESTE

Caracterização

Calendarização Prevista

Data prevista de Início 01/10/2015

Data prevista de Conclusão 01/10/2016

Localizações

Apresenta um quadro de resumo de todas as informações submetidas nos diversos campos de preenchimento para validação se tudo se encontra conforme pretendido.

No final surgirá a indicação de que a Candidatura só poderá ser submetida pelo perfil Super-Utilizador e apenas depois da aceitação dos Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

Indicadores

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Não aplicável	Realização	N/A	1,00	1,00	2015	1

Campos Dinâmicos

Campo	Valor
	Não existe informação complementar associada a este Aviso

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Comprovativo da Inscrição da Operação	logoAD&C.jpg	30-06-2015 11:01	

Aviso: Só os utilizadores com perfil "Super-Utilizador" podem Submeter uma Candidatura. ✕

Cancelar

Anterior

Descarregar Resumo

Inclui no final os Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

Termos e Condições de Submissão de candidatura ?

Deve ler e aceitar os termos seguintes de submissão de candidatura:

DECLARAÇÃO

O(s) Subscritor(es) declara(m):

1. ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEI e assegurar o seu cumprimento;
2. não deter nem ter(em) detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FEI;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada;
5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
6. que se encontra certificado nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura;
13. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável.

Aceita os termos de envio de candidatura?

Aceito Não Aceito

Cancelar

Anterior

Descarregar Resumo

Submeter Candidatura

Ao clicar Descarregar Resumo dará origem à criação automática de um documento pdf.



Resumo da Candidatura 3969

Identificação

Concurso

Código

Designação

Programa Operacional

Eixo Prioritário

Objetivo Temático

Prioridade de Investimento

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Código Universal

Designação da Operação

Descrição da Operação

Objectivos da Operação

Resumo

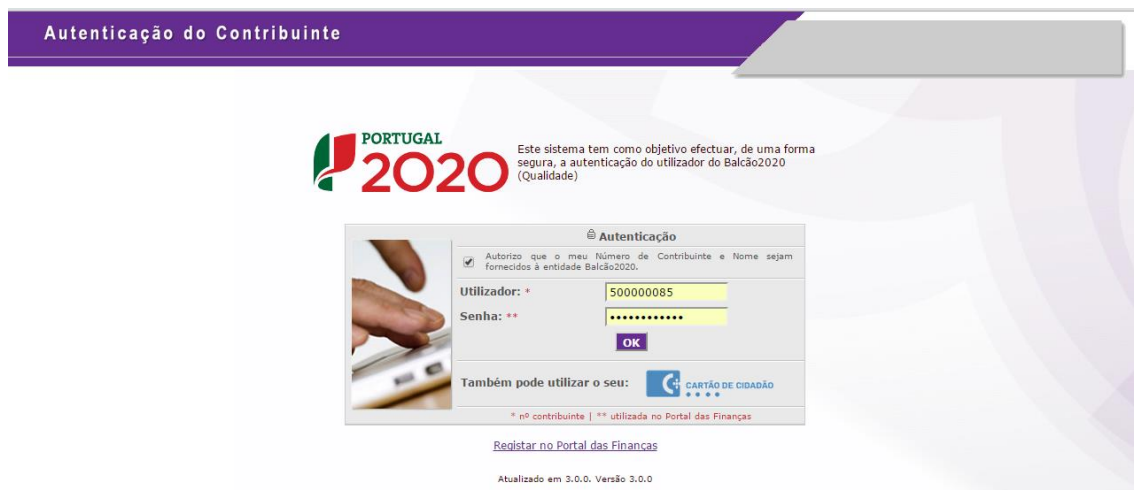
Descrição do Estado Atual dos
Trabalhos

Diagnóstico da realidade visada com a
implementação do projeto

Por último será então possível fazer a Submissão da Candidatura.



Será direcionado para a página da Autoridade Tributária



O utilizador deverá ser o NIF do beneficiário e a senha da autoridade Tributária

Mais uma vez, e tal como durante todo o processo de submissão, os dados da Candidatura poderão ser consultados a qualquer momento no Menu Conta-Corrente.

Candidaturas Disponíveis: Exportar Excel Limpar Pesquisar

Designação da Operação	Código Universal *	Data Estado	Estado Candidatura	Custo Total	Programa Operacional			
Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos - 2ª Fase	3C284488-D402-4470-9B9C-DD14467DD83C	05-05-2015	Em preenchimento	4 899 112,09 €	POSEUR			
Teste ao Sí do centro	CENTRO-02-0252-FEDER-000001	11-02-2015	Submetida	100 000,00 €	CENTRO			
Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	19-09-2015	Aprovada	100 000,00 €	ALENTEJO 2020			
TESTES ANA	POSEUR-02-0209-FC-000001	19-02-2015	Aceite pelas Entidades / Contratada	10 000,00 €	POSEUR			
Testes Teresa	ALT20-04-0605-FEDER-000002	17-02-2015	Submetida	1 000,00 €	ALENTEJO 2020			
REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RIO DE MOINHOS	15EFD25B-173A-4ABE-9DD4-87EEDB4B443D	18-02-2015	Em preenchimento		ALENTEJO 2020			
Eficiência Energética na Iluminação Pública - Concelho Coruche (1688)	ALT20-04-0605-FEDER-000003	19-02-2015	Submetida	320 852,20 €	ALENTEJO 2020			
Teste Portugal 2020 - Video Suporte Candidaturas	NORTE-01-4501-FEDER-000001	17-06-2015	Submetida	100 000,00 €	NORTE			
Círculos de animação	ALT20-04-0605-FEDER-000004	18-09-2015	Admitida	111 202,00 €	ALENTEJO 2020			
Teste numero 2	CENTRO-01-0101-FEDER-000001	24-02-2015	Submetida	2 000,00 €	CENTRO			

Figura 23 - Pesquisa de Candidaturas no Menu Conta-corrente

É possível ainda aqui gerar um documento comprovativo da submissão de Candidatura que apresentará novamente um Resumo da Candidatura submetida bem como informação sobre quem fez a submissão (Resumo dos Dados).



Comprovativo da Candidatura

Identificação

Concurso

Código

Designação

Programa Operacional

Eixo Prioritário

Objetivo Temático

Prioridade de Investimento

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Código Universal

Designação da Operação

Descrição da Operação

Objectivos da Operação

Resumo

Descrição do Estado Atual dos
Trabalhos

Diagnóstico da realidade visada com a
implementação do projeto

Caracterização

Calendarização Prevista

Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário

NIF

Submetido por

NIF

Data de Submissão